



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO-PB
CASA SEVERINO DA SILVA LIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

**APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DO
ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE MOGEIRO,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mogeiro - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do PARECER PRÉVIO PPL – TC – 00014/24 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba relativa à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, do exercício de 2021;

CONSIDERANDO o resultado da votação em plenário, na sessão extraordinária realizada na data de 10/05/2024; pelo qual, por unanimidade dos Vereadores presentes, votaram pela aprovação das contas d

e gestão relativa ao exercício financeiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, o que dispõem o art. 31, § 2º, da Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município:

Faz saber que o plenário aprovou, portanto sanciona e promulga o presente DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- A Câmara Municipal de Vereadores APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DO PROCESSO TC Nº 03873/22 do EXECUTIVO MUNICIPAL DE MOGEIRO referente ao EXERCÍCIO DE 2021, sendo os Gestor: ANTONIO JOSÉ FERREIRA.

Art. 2º - O presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2024.


SEVERINO DOS RAMOS BEZERRA
Presidente da Câmara